



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

## LEI Nº. 2466, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

### “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.404 de 30/12/2019 no valor equivalente a **R\$3.925.550,00 (Três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)** para reforçar as seguintes dotações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00506 - 020504 040117 2.0202 339039 000000	Manutenção Frota Sec Obras	01 0000 0000 0000	1.000.000,00
00566 - 020601 200104 2.0353 339039 000000	Manut Bombas água distr e povoados	01 0000 0000 0000	25.000,00
00879 - 021004 100112 2.0183 339030 000000	Manutenção Ativid Prog Fam Verde	01 0002 0002 0002	25.000,00
00928 - 021006 100125 1.0341 449052 000000	Construção Aquis Equip Farm Todos	01 0053 0053 0053	40.000,00
00404 - 020501 040119 2.0190 449051 000000	Manut Atividades Secret Obras	01 0000 0000 0000	37.000,00
00426 - 020501 150103 1.0160 449051 000000	Ampliação Reest Rede de Ilum publ	01 0017 0017 0017	310.000,00
00453 - 020501 180105 1.0173 449051 000000	Implantação Aterro Sanitário	01 0000 0000 0000	439.255,00
00458 - 020501 260102 1.0122 449051 000000	Manut Melhoria Estradas Vic Rurais	01 0000 0000 0000	43.030,00
00434 - 020501 150103 2.0192 449051 000000	Manut e recuperação de vias Urbanas	01 0000 0000 0000	919.265,00
00396 - 020501 040119 2.0190 339030 000000	Manut Atividades Secret Obras	01 0000 0000 0000	1.000.000,00
00396 - 020501 040119 2.0190 339030 000000	Manut Atividades Secret Obras	01 0016 0016 0016	87.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$3.925.550,00</b>

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$3.925.550,00 (Três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO /ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00182 - 020209 060107 2.0142 335043 000000	Manutenção Convenio Inst Segurança Publica	01 0000 0000 0000	270.000,00
00237 - 020302 120108 2.0118 339030 000000	Distribuição Merenda Escola PNAE	01 0000 0000 0000	230.000,00
00375 - 020305 130109 2.0370 449051 000000	Manutenção Atividades FUMPAC	01 0000 0000 0000	320.000,00
00734 - 020901 080110 2.0239 335043 000000	Subvenções Sociais Entidades Assistenciais	01 0000 0000 0000	180.000,00
00734 - 020901 080110 2.0239 335043 000000	Subvenções Sociais Entidades Assistenciais	01 0000 0000 0000	25.000,00
00734 - 020901 080110 2.0239 335043 000000	Subvenções Sociais Entidades Assistenciais	01 0000 0000 0000	25.000,00
00936 - 021006 100125 1.0345 449052 000000	Construção Aquis Equipamentos Fisioterapia	01 0053 0053 0053	40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

00335 - 020304 130109 2.0171 449052 000000	Manutenção Atividades Cultura	01 0000 0000 0000	37.000,00
00476 - 020503 150120 2.0196 339039 000000	Manutenção da Iluminação publica	01 0017 0017 0017	310.000,00
00946 - 021101 160111 2.0259 339032 000000	Reforma de Moradias	01 0000 0000 0000	327.000,00
00666 - 020701 080110 2.0401 335041 000000	Manutenção Atividades do FIA	01 0000 0000 0000	105.255,00
00018 - 020101 040119 2.0101 339047 000000	Manutenção Atividades do Gabinete Prefeito	01 0000 0000 0000	7.000,00
00238 - 020302 120108 2.0300 339030 000000	Distribuição merenda Escolar PNAC	01 0000 0000 0000	43.030,00
00609 - 020701 080114 2.0220 319011 000000	Remuneração Pessoal Assist Social	01 0000 0000 0000	300.000,00
00648 - 020701 080110 2.0230 335043 000000	Subvenção Social Entidades Sociais	01 0000 0000 0000	80.000,00
00940 - 021101 160111 1.0194 449061 000000	Construção de casas populares	01 0000 0000 0000	64.000,00
00993 - 021201 080110 2.0359 319011 000000	Manutenção IGD Bolsa Família	01 0000 0000 0000	60.000,00
01002 - 021201 080110 2.0364 335043 000000	Subvenção Aproage	01 0000 0000 0000	94.000,00
01071 - 020701 080110 2.0540 335043 000000	CONSEP	01 0000 0000 0000	60.000,00
00382 - 020307 130109 2.0414 339039 000000	Manutenção Atividades Fundo Cultura	01 0000 0000 0000	60.000,00
00383 - 020307 130109 2.0414 339048 000000	Manutenção Atividades Fundo Cultura	01 0000 0000 0000	60.000,00
00449 - 020501 170104 1.0171 449051 000000	Construção Sistema de Drenagem	01 0000 0000 0000	60.000,00
00610 - 020701 080114 2.0220 319013 000000	Remuneração Pessoal Assist Social	01 0000 0000 0000	50.000,00
00193 - 020210 040114 2.0148 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Logistica	01 0000 0000 0000	31.265,00
00503 - 020504 040117 1.0162 449052 000000	RENOVAÇÃO Ampliação Frota Sec Obras	01 0000 0000 0000	644.000,00
01068 - 020501 150103 2.0545 449051 000000	Infraestrutura Avenida Pref Erot Batista	01 0000 0000 0000	222.000,00
00110 - 020202 040116 2.0119 319011 000000	Remuneração Pessoal Setor Tributário	01 0000 0000 0000	134.000,00
00084 - 020201 040119 2.0117 339047 000000	Manut Atividades Secretaria de ADM	01 0016 0016 0016	29.000,00
00418 - 020501 150103 1.0156 449051 000000	Pavimentação Vias pub exist e a serem constr	01 0016 0016 0016	58.000,00
			<b>R\$3.925.550,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 14 de outubro de 2020.

**Seiji Eduardo Sekita**

Prefeito Municipal